



ASSOCIAÇÃO DO ABRIGO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JARDIM FIM DE SEMANA

Rua Testémara Minamoto, 1144 A (antigo nº100), complemento: Travessa Leticia, 21 – CEP: 05847-620 São Paulo - SP

CNPJ: 49.100.874/0001-27 TEL: (11) 5810-8748 E-MAIL: paradodopaz@terra.com.br

PLANO DE TRABALHO

Apresentação do Plano de Trabalho da Associação do Abrigo Nossa Senhora Rainha da Paz do Jardim Fim de Semana para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Núcleo de Convivência de Idoso.

SÃO PAULO

2020



ASSOCIAÇÃO DO ABRIGO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JARDIM FIM DE SEMANA
Rua Yoshimura Minamoto, 1144 A (anexo nº100), complemento: Travessa Leticia, 21 – CEP: 05847-420 São Paulo - SP
CNPJ. 49.100.574/0001-27 TEL: (11) 5810-8748 E-MAIL: rainhadopaz@terra.com.br

PLANO DE TRABALHO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Núcleo de Convivência de Idoso - NCI

130 vagas, sendo 90 vagas destinadas às atividades presenciais de convivência e 40 vagas destinadas ao acompanhamento social em domicílio no Distrito do Jd. São Luís.

OSC: Associação do Abrigo Nossa Senhora Rainha da Paz do Jd. Fim de Semana.

Nome Fantasia: NCI - Rainha da Paz



ANEXO I

MINUTA DE PLANO DE TRABALHO

Número do Processo SEI: 6024.2020/0004928-6

1- DADOS DO SERVIÇO

1.1- TIPO DE SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos-SFCV.

1.2 - MODALIDADE: Núcleo de Convivência de Idosos – NCI, Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos (SCFV), destina-se ao segmento idoso com idade igual ou superior a 60 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal ou social.

1.3 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 130 vagas, sendo 90 vagas destinadas às atividades presenciais de convivência e 40 vagas destinadas ao acompanhamento social em domicílio.

1.4 - N° TOTAL DE VAGAS: 130 vagas

1.4.1-TURNOS: MATUTINO - das 08:00h às 12:00h

1.4.2-N° DE VAGAS X TURNOS: 130 vagas: 90 vagas destinadas às atividades presenciais de convivência das 08:00h às 12:00h e 40 vagas para acompanhamento social em domicílio.

1.4.3- N° DE VAGAS X GÊNEROS: 130 vagas – Não se aplica.



ASSOCIAÇÃO DO ABRIGO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JARDIM FIM DE SEMANA

Rua Yoshimara Minamoto, 1164 A (artigo nº100), complemento: Travessa Leticia, 21 – CEP: 05847-620 São Paulo - SP

CNPJ: 69.100.576/0001-27 TEL: (11) 5810-8748 E-MAIL: contato@rainhadapaz.org

1.5-DISTRITO PARA INSTALAÇÃO DO SERVIÇO: Jd. São Luis

1.6-ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO: Distrito Jd. São Luis

2 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1-Nome da OSC: Associação do Abrigo Nossa Senhora Rainha da Paz do Jardim Fim de Semana

2.2-CNPJ: 69.100.576/0001 – 27

2.3-ENDEREÇO COMPLETO: Rua Yoshimara Minamoto, 1164 Tv. Leticia 21, Jardim Brasilia.

2.4-CEP: 05847-620

2.5- TELEFONE (S): (11) 5819-8984

2.6-ENDEREÇO ELETRÔNICO DA OSC: contato@rainhadapaz.org

2.7-.SITE: www.rainhadapaz.org

2.8-NOME DO (A) PRESIDENTE DA OSC: Maria Regina Gonçalves Sigaki

2.8.1.CPF:022.732.608-30

2.8.2-RG/ORGÃO EMISSOR: 12.267.633-6 SSP/SP2.8.3.

2.8.3- ENDEREÇO COMPLETO: Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, 443 casa 42 – Chácara Nossa Senhora do Bom Conselho – CEP 05763-470

3- DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA



ASSOCIAÇÃO DO ABRIGO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JARDIM FIM DE SEMANA

Rua Yoshimaro Minamoto, 1164 A (antigo nº 100), complemento: Travessa Leticia, 21 – CEP: 05847-620 São Paulo - SP

CNPJ: 69.100.576/0001-27 TEL: (11) 5810-8748 E-MAIL: contato@abrigo.org.br

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos – Núcleo de Convivência de Idosos – será instalado no distrito do Jardim São Luís, uma das áreas de mais alta vulnerabilidade social da cidade de São Paulo (IBGE 2010).

A história do distrito do Jardim São Luís, atualmente, um dos mais densamente povoados da capital paulista, se caracteriza por bairros que invadem mananciais e não param de crescer. Em 2003, a prefeitura contava 109 favelas no distrito. Isso decorreu nas décadas de 1950 e 1960. Foi no auge do processo industrial que tomou conta de São Paulo, que várias vilas começaram a nascer na zona sul. Eram moradias dos operários que estavam chegando de vários estados do Brasil e do interior paulista. A grande explosão que aconteceu a partir do fim da década de 1960, quando a ocupação se tornou desordenada, numa explosiva mistura de vilas, favelas e um grande número de loteamentos clandestinos.

Fonte: 450 Bairros São Paulo 450 Anos/ Editora: Senac São Paulo

Autor: Levino Ponciano



Distrito do Jd. São Luís, geolocalizado na cidade de São Paulo



ASSOCIAÇÃO DO ABRIGO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JARDIM FIM DE SEMANA

Rua Yoshinori Minamoto, 1144 A (antigo nº100), complemento: Travessa Leticia, 21 - CEP: 05847-820 São Paulo - SP

CNPJ: 69.100.574/0001-27 TEL: (11) 5930-8748 E-MAIL: ajchadupaz@terra.com.br

Segundo pesquisa realizada pelo IBGE 1996-2000, o distrito do Jardim São Luiz apresentava os seguintes dados:

A) Ensino

Frequência de estudantes em 1996: 205.381

Escolaridade com:

Menos de 1 ano de escola: 16.203

1º grau Incompleto: 114.386

1º grau Completo: 39.833

2º grau Completo: 26.513

3º grau Completo: 5.233

Anos de estudo não determinados: 3.213

B) Creches

Públicas: 25

Particulares: 9

C) Escola de Educação Infantil

Pública: 8

Particular: 12

D) Estabelecimentos de Ensino Fundamental

Estadual: 26

Municipal: 10

Particular: 9

E) Estabelecimentos de Ensino Médio

Estadual: 13

Particular: 6

F) Moradia

Residências Particulares: 54.761

Residentes em Favelas: 46.905

Moradores de Rua: 15

G) Saúde

Unidades Básicas de Saúde: 9



ASSOCIAÇÃO DO ARRADO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JARDIM FIM DE SEMANA

Rua Yoshimara Minamoto, 1164 A (antigo nº100), complemento: Travessa Telhada, 21 – CEP: 05847-620 São Paulo - SP

CNPJ: 49.100.576/0001-27 TEL: (11) 5810-8748 E-MAIL: nossa_senhora_rainha@fimdesemana.org.br

H) Expectativa de vida

Homens: 65,2 em anos

Mulheres: 74,7 em anos

O Censo de 2010, indica o distrito Jardim São Luís como o 6º mais populoso da cidade de São Paulo com uma população de 267.861 habitantes.

A Subprefeitura do M'Boi Mirim, ao qual o distrito do São Luiz está inserido, conta com 59.257 unidades de domicílios em vulnerabilidade alta e muito alta, este número representa 11,59% do total da cidade. Há 35.595 domicílios que tem famílias com renda per capita de $\frac{1}{2}$ salário mínimo mensal. Dos 7.553 domicílios que tem renda per capita de $\frac{1}{4}$ salário mínimo por família, 1.658 famílias têm $\frac{1}{8}$ de renda per capita (Fonte IBGE 1996-2000).

No que se refere a situação de violência infanto-juvenil, o número de óbito de crianças de 0 a 17 anos, os dados apontam alto índice nas taxas de mortalidade por agressão nesse distrito. Em 2015, houve um aumento de 5,12% no ano para



ASSOCIAÇÃO DO ABRIGO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JARDIM FIM DE SEMANA

Rua Yoshimaru Minamoto, 1164 A (antigo nº100), complemento: Travessa Leticia, 21 – CEP: 05847-620 São Paulo - SP

CNPJ. 07.100.576/0001-27 TEL: (11) 5810-8748 E-MAIL: rainhadapaz@terra.com.br

6,10%, porcentagem por 100 mil habitantes em 2016 (Fonte Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM, Ministério da Saúde - MS).

O Distrito do Jardim São Luis tem o índice de desenvolvimento humano – IDH, avaliado como "média" ocupando a 76ª posição entre os 96 distritos avaliados o que é considerado muito baixo (ONU/ PNUD 2002). Esse distrito está entre os piores de acordo com o índice de vulnerabilidade social-2010, pois possui mais de 30% da população em situação de alta ou muito alta vulnerabilidade (SEADE), evidenciando que o território necessita de serviços socioassistenciais de atenção à sua população.

Em nível interdistrital da grande metrópole de São Paulo, a população do Jardim São Luis vive em situação de alta precarização territorial e baixas condições de proteção social. Considerando os números apresentados no mesmo Plano decenal de Assistência Social da cidade de São Paulo (2016-2026), o qual traça que das 82.615 unidades domésticas apontadas no CADIUNICO somente 36,7% cadastradas tem coberturas, número abaixo da média da cobertura da cidade que chega a 46,5% (apresentação da variável em cada CRAS). Conforme site *Nosso São Paulo (2016)*, 41,32% da população distrital do Jardim São Luiz vive em situação de extrema pobreza. Porém são altos os números de criminalidade, tráfico e consumo de drogas, alcoolismo, evasão e baixo aproveitamento escolar no Ensino fundamental das escolas municipais, (aumento de 3,8% a 4,33% no ano de 2016 segundo dados do MEC - Ministério da Educação/SME - Secretaria Municipal de Educação), pouco acesso às opções culturais e de lazer, desemprego e emprego informal, associado a não qualificação profissional dos moradores do território. Somando-se a isso, as taxas elevadas de gravidez na adolescência (13,26% de cada 100 adolescentes. Fonte SINASC/CEINFO/SMS-SP- Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - SINASC), decorrente das vulnerabilidades sociais e econômicas da população.

A oferta do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos nesse território, que é marcado pela desigualdade social e violência, aumenta-se a expectativa de contribuir para uma reestruturação social, cultural, educacional e inclusão social.

u



ASSOCIAÇÃO DO ABRIGO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JARDIM FIM DE SEMANA

Rua Yoshimura Minamoto, 1144 A (antigo nº 100), complemento: Travessa Leticia, 21 – CEP: 05847-420 São Paulo - SP

CNPJ: 09.100.576/0001-27 TEL: (11) 5010-8748 E-MAIL: sup@abrigo-rainha.com.br

A proposta das ações a serem executadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é desenvolver a Política da Assistência social por meio de atividades socioeducativas e de convívio visando possibilidades de reparar, amenizar e superar as vulnerabilidades sociais do público destinado à oferta desse serviço, favorecendo o crescimento social e condições dignas de vida.

Portanto, a proposta de trabalho em contraponto ao contexto vulnerável desse território, reconhece o público alvo do objeto de parceria como sujeito de direitos. Nesse sentido promoverá a defesa dos direitos sociais, preconizados pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS, efetivando por meio do desenvolvimento de atividades e oficinas, as seguranças sociais afiançadas nessa política de seguridade e proteção social, articulando com as demais políticas públicas locais (Saúde, Educação e Cultura), bem como os demais órgãos responsáveis pela garantia e defesa de direitos do idoso, viabilizando assim a inclusão social produtiva, fortalecendo o núcleo familiar, ampliando a autonomia para a superação das vulnerabilidades.

A Associação do Abrigo Nossa Senhora Rainha da Paz do Jardim Fim de Semana, atua há 26 anos no território e está sediada em meio ao maior quadrilátero de favelas do Distrito do Jardim São Luiz, compreendidas pelas favelas do Jd. Fim de Semana, Jd. Brasília, Pró Morar e Jd. Capelinha, através de programas sociais e em parceria com SMADS desde 2006 executando a política pública para a juventude, inicialmente com o Programa Agente Jovem e posteriormente com o SCFV - Centro para Juventude, CCA - Centro para Criança e Adolescente e NCI - Núcleo De Convivência para o Idoso, convênios possibilitaram provocar mudanças, promover a inclusão social, resgatar pessoas e vidas, fortalecendo vínculos de famílias da região.

Visando atingir os objetivos do trabalho serão realizadas ações no território, com as famílias, usuários e trabalhadores, para a promoção humana e para a transformação e inclusão social objetivadas nas metas pré-estabelecidas no item 4, em consonância com os indicadores exigidos pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN01/SMADS/2019.



O distrito do Jardim São Luís possui uma rede de proteção sócio assistencial, compostas por dois Centros de Referência da Assistência Social e um Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CRAS e CREAS, Centro para Juventude, Centros para Crianças e Adolescentes - CCA, Núcleo de Convivência para o Idoso - NCI, Núcleo de Proteção Jurídica NPJ, Serviço de Assistência Social à Família - SASF, Núcleo de Apoio a Inclusão Social para Pessoas com Deficiência – NAISPD, além das outras políticas públicas, destacando-se ainda outros serviços de grande importância à população deste território:

Na área de Cultura, o território conta com a Fábrica de Cultura do Jardim São Luís e o Centro de Educação Unificada – CEU e o Centro de Integração da Cidadania – CIC para prestação de serviços na garantia de direitos do cidadão.

A Organização Social Rainha da Paz conta para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso com uma equipe experiente, que possui significativo conhecimento do território e suas características, tornando-se importante facilitador para o atendimento e intervenções junto aos Idosos e suas respectivas famílias.

Para atingir tais objetivos serão realizadas atividades/ações, que possibilitem o conhecimento do mundo do trabalho; o acesso aos serviços das políticas públicas de trabalho, cultura, esporte e lazer, em especial educação e saúde; informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania; trocas de experiências e vivências intergeracionais, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários; a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, que incentivem a participação na vida cotidiana do território, desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo (Portaria 46/SMADS/2010). Desenvolvendo as ações Intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por gênero, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça entre outros.

De acordo com a norma técnica socioassistencial a elaboração das atividades para este serviço deve:



- Viabilizar formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações, conforme estabelece a Política Nacional do Idoso (PNI)

- Contribuir para a consolidação da política de assistência social voltada ao idoso no âmbito da proteção social básica, contribuindo para o resgate da cidadania do idoso;

- Fortalecer a cultura do diálogo, de forma a minimizar as várias formas de violência, preconceito, discriminação e estigmatização do idoso na família e na comunidade;

- Estimular a adesão e participação dos idosos do gênero masculino; e

- Estimular a adesão e participação dos idosos no planejamento, na execução e na avaliação das atividades, de forma a promover o seu protagonismo.

O NCI-Rainha da Paz vem desenvolvendo ações que promovem o favorecimento do envelhecimento saudável. O que vem ao encontro com o chamamento público que tem o objetivo:

Promover o encontro de idosos para o desenvolvimento de ações planejadas e sistematizadas que possibilitem a melhoria do seu convívio, com a família e a comunidade. Deve também promover o autoconhecimento quanto à condição de idoso e suas relações, favorecendo um processo de envelhecimento ativo e saudável, motivando-o para novos projetos de vida, além da prevenção de doenças, isolamento e o asilamento.

O trabalho do NCI tem atendido Usuários - Idosos de ambos os gêneros, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para: beneficiários do BPC e oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda – PTR que residam na região Jd São Luis, atendendo um número de 90 idosos na unidade e 40 em domicílio. Com ações pautadas em atividades de fortalecimento de vínculos familiares, combate ao isolamento, utilizando de atividades cultural, socioeducativas e esportivas que vem para trabalhar o conhecimento, o envolvimento a socialização e o sentimento de pertencimento a uma comunidade. Utilizando também de estratégias como a busca



ativa, atendimento social e psicológico e apoio nas atividades diárias através de encaminhamentos a serviços disponíveis na região que possuem a rede de proteção sociassistencial supracitado.

O serviço já desenvolveu um vínculo com a população da região, fazendo parte da história desses idosos e suas famílias, o que facilita no atendimento as metas estabelecidas pelo convênio.

Para atingir tais objetivos serão realizadas atividades/ações, tanto no território, quanto com as famílias, usuários e trabalhadores. O serviço ofertará atividades tais como: Acolhida; escuta; Atendimento individual e familiar; Organização de prontuários e registro de atividades; Estudo Social; Visita Domiciliar; Reunião Socioeducativa/ Grupos de convívio com famílias e idosos.

Encaminhamentos PTR, interlocução e articulação com CRAS E CREAS; Eventos no território e festas diversas, atividades intergeracional; Atividades Culturais, desportivas e socioeducativas: (rodas de conversas com temáticas diversas, bate papo projeção de filmes e documentários. Atividades com profissionais: Parada técnica; Reunião da equipe; Capacitações diversas e dentre outros instrumentais.

Visando atingir os objetivos do trabalho serão realizadas ações no território, com as famílias, usuários e trabalhadores, para a promoção humana e para a transformação e inclusão social objetivadas nas metas pré-estabelecidas, em consonância com os indicadores exigidos pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pelo IN01/SMADS/2019.

4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

As metas e parâmetros para aferição de seu cumprimento, estarão em conformidade com o descrito no artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018,



com a redação alterada pela Instrução Normativa nº. 01/SMADS/2019, conforme abaixo se verifica.

Art. 116 – Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros, além de outros específicos eventualmente previstos na norma de tipificação do serviço ou descrição do projeto.

1. DIMENSÃO: ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA

Indicadores/Parâmetros:

1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

*INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho

* SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.



1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço previstas no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* **INSATISFATÓRIO:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* **SUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

* **SUPERIOR:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.



ASSOCIAÇÃO DO ABRIGO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JARDIM FIM DE SEMANA

Rua Yoshimaro Minamoto, 1144 A (anexo nº100), complemento: Travessa Telicia, 21 – CEP: 05847-820 São Paulo - SP

CNPJ: 09.100.576/0001-27 TEL: (11) 5810-8748 E-MAIL: contabilidade@psb.org.br

* **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso

* **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

2 DIMENSÃO: SERVIÇOS, PROCESSOS OU ATIVIDADES

Indicadores/Parâmetros:

2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

* **INSATISFATÓRIO:** Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

* **SUFICIENTE:** Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

* **SUPERIOR:** 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

3 DIMENSÃO: PRODUTOS OU RESULTADOS

Indicadores:



3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Inferior a 70%
- * INSATISFATÓRIO: 70% a 80%
- * SUFICIENTE: Entre 81% e 90%
- * SUPERIOR: Maior que 90%

3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS
- * INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.
- * SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.
- * SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.



Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

* INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

* SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

* SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado

* INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço

* SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;

* SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.



4. DIMENSÃO: RECURSOS HUMANOS

Indicadores:

4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

* INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.



* **SUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.

* **SUPERIOR:** Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

- * "0" para NÃO SE APLICA
- * "1" para INSUFICIENTE;
- * "2" para INSATISFATÓRIO;
- * "3" para SUFICIENTE;
- * "4" para SUPERIOR (instrução Normativa SMADS nº 1/2019)

5. FORMAS DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O cumprimento das metas descritas no Plano de trabalho, em todas as quatro dimensões, observarão aos preceitos do artigo 116 da Instrução Normativa nº. 03/SMADS/2018 com as alterações previstas pela Instrução Normativa nº. 01/SMADS/2019 e o Manual de Parcerias de SMADS/2019, conforme segue:

5.1 DIMENSÃO: ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA



5.1.1 Indicador/meta	Cumprimento/Aferição
<u>Indicador:</u> Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho. <u>Meta:</u> Garantir que os cômodos e mobiliários encontrem-se em acordo com o apresentado no Plano de Trabalho.	<u>Cumprimento:</u> Prover ambiente adequado de acordo com a tipificação do Serviço, através da garantia de boa condição de uso, qualidade, limpeza e habitabilidade, segurança, e qualidade, acessibilidade aos espaços a partir da realização das devidas manutenções e reparos de cômodos e mobiliários, garantindo que estes sejam utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho; Garantir que a limpeza dos cômodos e mobiliários sejam sistematicamente realizados, para o uso com qualidade por parte dos usuários e trabalhadores <u>Aferição:</u> Viabilizar que a Gestora de parceria, durante a visita técnica, avalie se os cômodos e mobiliários estão em acordo com o previsto no Plano de Trabalho; Apresentar evidências, da avaliação do grau de satisfação do usuário e as tratativas que o serviço realizou com os resultados negativos apresentados nesta avaliação.

5.1.2 Indicador/Meta	Cumprimento/Aferição
<u>Indicador:</u> Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho. <u>Meta:</u> Disponibilizar materiais	<u>Cumprimento:</u> Realizar o controle e reposição dos materiais, artigos socioeducativo, pedagógico, cultural e esportivo, necessários e com qualidade para a realização das atividades previstas no plano de



e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos adequados e de qualidade para realização das atividades, que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho	trabalho. <u>Aferição:</u> Demonstrar a Gestora de parceria, durante a visita técnica que espaços estão sendo utilizados em acordo com o previsto no Plano de Trabalho.
5.1.3 Indicador/Meta	Cumprimento/Aferição
<u>Indicador:</u> Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso. <u>Meta:</u> Viabilizar que todos os cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.	<u>Cumprimento:</u> Criar controle de acompanhamento e realizar as devidas manutenções e reparos de cômodos e mobiliários. Implantar sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário em relação aos cômodos e mobiliários, a fim de identificarmos sua opinião, sugestões e reclamações para o desenvolvimento de estratégias que visem melhorias e a oferta de serviços de qualidade. <u>Aferição:</u> Viabilizar que a Gestora de parceria, durante a visita técnica, mobiliários, observe se os cômodos e mobiliários, estão sendo disponibilizados em perfeitas condições de uso. Apresentar evidências, da avaliação do grau de satisfação do usuário e as tratativas que o serviço realizou com os resultados negativos apresentados nesta avaliação.

5.2 DIMENSÃO: SERVIÇOS, PROCESSOS OU ATIVIDADES



ASSOCIAÇÃO DO ABRIGO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JARDIM FIM DE SEMANA

Rua Yoshimara Minamoto, 1144 A (antigo nº100), complemento: Travessa Leícia, 21 – CEP: 05847-420 São Paulo - SP

CNPJ. 69.100.574/0001-27 TEL: (11) 5810-8748 E-MAIL: rainhadapaz@terra.com.br

5.2.1 Indicador/Meta	Cumprimento/Aferição
<u>Indicador:</u> Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre. <u>Meta:</u> Garantir que no mínimo 81% dos prontuários e PDFs sejam elaborados e atualizados durante o semestre.	<u>Cumprimento:</u> Desenvolver sistemática, a partir de orientação à equipe e cronogramas de acompanhamento, da elaboração e atualização dos prontuários e PDFs durante o semestre. <u>Aferição:</u> Viabilizar que a Gestora de parceria, durante a visita técnica, avalie a atualização dos prontuários e PDFs, possibilitando obter o resultado do semestre.

5.3. DIMENSÃO: PRODUTOS E RESULTADOS

5.3.1 Indicador/Meta	Cumprimento/Aferição
<u>Indicador:</u> Número de usuários atendidos/capacidade parceirizada do serviço. <u>Meta:</u> Garantir que o número de usuários atendidos pelo serviço seja de 81% a 100% da capacidade parceirizada.	<u>Cumprimento:</u> Desenvolver ações de busca ativa no território a partir de parcerias junto às UBSs, serviços de cultura e outros espaços; Realizar a divulgação do serviço em espaços públicos do território e redes sociais. Matriciar usuários encaminhados pelo CRAS, CREAS e outros serviços de garantia de direito de Idosos. Ofertar atividades que despertem o interesse dos Idosos; <u>Aferição:</u> Registrar diariamente a frequência dos idosos por meio de lista de chamada; Realizar registro fotográficos e/ou vídeos das atividades realizadas; Utilizar instrumentais como formulário de monitoramento da rede socioassistencial, Quadro Situacional,



	como referência e contra-referências na execução do Serviço, enviando dados para acompanhamento da Gestora de Parceria.
5.3.2 Indicador/Meta	Cumprimento/Aferição
<u>Indicador:</u> Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço <u>Meta:</u> Viabilizar que os Idosos participem da elaboração do cardápio, tendo como base o Manual Prático de Alimentação de SMADS. Realizar a divulgação do Cardápio no serviço. Implantar sistema de avaliação periódica do grau satisfação do usuário.	<u>Cumprimento:</u> Elaborar o cardápio nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, garantindo que os Idosos participem deste processo; Publicizar do cardápio em lugares visíveis e fácil acesso ao usuário; Realizar reuniões com a equipe que elabora o cardápio a fim de sanar esclarecimentos a cerca do requerido Manual Prático de Alimentação de SMADS. Implantar sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário em relação ao Cardápio, a fim de identificarmos sua opinião, sugestões e reclamações para o desenvolvimento de estratégias que visem melhorias e a oferta de serviços de qualidade. <u>Aferição:</u> Viabilizar que a Gestora de parceria, durante a visita técnica, possa avaliar a alimentação ofertada, bem como a publicização do cardápio. Apresentar evidências, através de atas registradas pelos usuários ou profissionais do serviço, que comprovem a participação dos idosos na elaboração do cardápio. Enviar mensalmente o cardápio à Gestora de Parceria.



	Apresentar evidências, da avaliação do grau de satisfação do usuário e as tratativas que o serviço realizou com os resultados negativos apresentados nesta avaliação.
--	---

5.3.3 Indicador/Meta	Cumprimento/Aferição
<u>Indicador:</u> Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões. <u>Meta:</u> Garantir a execução de de 81% a 100% das atividades previsto no Plano de Ação Semestral.	<u>Cumprimento:</u> Garantir a participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação Semestral, priorizando as ações que resultaram positivas; Elaboração de relatórios diários e mensais das atividades realizadas; Garantir a participação dos usuários na elaboração do cronograma mensal de atividades; <u>Aferição:</u> Implantar sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário em relação as atividades desenvolvidas, a fim de identificarmos sua opinião, sugestões e reclamações para o desenvolvimento de estratégias que visem melhorias e a oferta de serviços de qualidade.
5.3.4 Indicador/Meta	Cumprimento/Aferição
<u>Indicador:</u> Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação <u>Meta:</u> Garantir que 20% ou	<u>Cumprimento:</u> Desenvolver instrumentais e canais de avaliação e pesquisa de satisfação, viabilizando que usuários e familiares participem efetivamente da elaboração das atividades; <u>Aferição:</u> Apresentar evidências,



mais usuários do serviço participem de mecanismo de apuração de satisfação	da avaliação do grau de satisfação do usuário e as tratativas que o serviço realizou com os resultados negativos apresentados nesta avaliação.
--	--

5.4 - DIMENSÃO: RECURSOS HUMANOS

5.4.1 Indicador/Meta	Cumprimento/Aferição
<u>Indicador:</u> Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições. <u>Meta:</u> Favorecer que no mínimo 71% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.	<u>Cumprimento:</u> Realizar reuniões mensais com a equipe com vistas de promover atualização e troca de conhecimentos, que visem qualificá-los para o desenvolvimento das atividades voltadas aos idosos; Viabilizar que os profissionais participem de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições. <u>Aferição:</u> Apresentar evidências, que os profissionais participem de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.
5.4.2 Indicador/Meta	Cumprimento/Aferição
<u>Indicador:</u> Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação. <u>Meta:</u> Manter o quadro do RH completo em relação ao definido na	<u>Cumprimento:</u> Garantir que o quadro de RH fique em acordo com previsto na legislação concernente à tipificação; Realizar a substituição do profissional, em caso de demissão, conforme previsto na Instrução Normativa nº. 03/SMADS/2018 com as alterações previstas pela Instrução Normativa nº.



legislação;	01/SMADS/2019. <u>Aferição:</u> Apresentar evidências que o quadro de RH fique em acordo com previsto na legislação concernente à tipificação.
-------------	---

6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

Serviço de Proteção Social Básica, convivência e fortalecimento de vínculos aos idosos com idade igual ou superior a 60 anos em situação de vulnerabilidade o risco pessoal e social. Oferece atividades socioeducativas, planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações dos idosos, conduzindo na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Oferece ainda, por meio da busca ativa, a identificação e o acompanhamento social de idosos e suas famílias no domicílio.

6.1. PÚBLICO ALVO:

Idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para:

- Os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- Os oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Os que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

• OBJETIVO:

Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.



- **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

Possibilitar o acesso a Benefícios e Programas de Transferência de Renda, e inserção na rede de Proteção Social; Acompanhar e monitorar os idosos beneficiários do BPC; Participar de campanhas relacionadas a Política do Idoso; Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários dos idosos, possibilitando a superação de situações de fragilidade social

- **FUNCIONAMENTO**

As ofertas de atividades de convivência e acompanhamento social no domicílio no NCI. Ocorrerão de segunda-feira a sexta-feira, em turnos de quatro horas, com possibilidade de realização de atividades complementares em outros períodos, de acordo com a programação e definição conjunta com os usuários.

Há previsão de suspensão das atividades, uma vez por mês, para que ocorra reunião geral de avaliação e planejamento das ações, com o grupo de funcionários e a supervisão técnica do serviço.

6.2. INFORMAÇÃO DAS INSTALAÇÕES A SEREM UTILIZADAS.

O serviço será desenvolvido por imóvel locado pela organização Associação do Abrigo Nossa senhora Rainha da Paz do Jardim Fim de semana, com repasse de recursos da SMADS, na área de abrangência do distrito do Jardim São Luis, Subprefeitura M' Boi Mirim, o Imóvel esta de acordo com as exigências, especificas por essa secretaria, situado, na Rua Daniel Auber, nº70, Jardim Iracema.

01 Salão Multiuso



ASSOCIAÇÃO DO ARRIGO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JARDIM FIM DE SEMANA
Rua Yoshimori Minamoto, 1164 A (artigo nº 100), complementar: Travessa Leticia, 21 - CEP: 05847-620 São Paulo - SP
CNPJ: 09.300.576/0001-27 TEL: (11) 5810-8748 E-MAIL: assocarrigo@terra.com.br

01 sala de atendimento individualizado,

03 banheiros, (fem. e masc.)

01 cozinha

01 Escritório

01 sala para almoxarifado

01 Área externa (Frente)

Número	Espaço físico	Descrição
1	Salão Multiuso (14 metros quadrados)	2 banheiros 12 Tomadas 14 Luminárias 2 pufes, 1 sofá 2 ventiladores 1 cortina em tecido 2 Janelas com 8 vidros em cada, totalizando 16 vidros, composto por 3 portas de ferro, basculante, teto de laje, piso marmore, bebedouro, 4 lixeiras de 60 litros, 1 lixeira 100 litros, 2 mesas ferro, 18 mesas plásticas, 100 cadeiras plásticas.
2	Sala de atendimento individualizado, (2,0 metros quadrados)	Teto de laje 1 Porta 3 tomadas 1 Luminária



ASSOCIAÇÃO DO ABRIGO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JARDIM FIM DE SEMANA

Rua Yoshimaru Minamoto, 1164 A (antigo nº100), complemento: Travessa Leticia, 21 - CEP: 05847-620 São Paulo - SP

CNPJ: 09.100.576/0001-27 TEL: (11) 5810-8748 E-MAIL: carlos.rippa@terra.com.br

		1 mesa 2 cadeira de ferro 1 arquivo com 2 portas.
3	Cozinha (9,0 metros quadrados)	Teto de laje ,1 lixeira de 100 litros, tomadas, porta com fechadura; 2 pias ;1 fogão;1 luminária.
4	Banheiro masculino com adaptado para deficientes físico. (3,0 metros quadrados)	Teto de laje, Porta com fechadura, 1 vaso sanitário para deficiente com tampa, 1 lavatório com sifão, 1 torneira, 1 porta sabonete liquido, 1 porta papel toalha, 1 janela.
5	Banheiro Feminino com adaptado para deficientes físico (3,0 metros quadrados)	Teto de laje, Porta com fechadura, 1 vaso sanitário para deficiente com tampa, 1 lavatório com sifão, 1 torneira, 1 porta sabonete liquido, 1 porta papel toalha.
6	Escritório (4,0 metros quadrados)	Teto de laje, Porta com fechadura ;5 Tomadas; 2 Luminárias 1 cortina em tecido, 1 ventilador, 2 luminárias; 1 aparelho de telephone; 2 mesas equipadas com computador e um a impressora;1 cadeiras giratórias, 2 arquivos com



		gavetas.
7	Corredor externo (Frente) (3,0 metros quadrados)	Teto de laje; 1 mesa de ferro.
8	Sala para almoxarifado (8,0 metros quadrados)	Teto de laje, Porta com Fechadura; 1 tomada 14 Luminárias; 4 prateleira.

O ambiente físico está previsto de maneira a estimular a convivência, a socialização e a integração entre os usuários e os profissionais. Tendo ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade, de acordo com os parâmetros da Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT).

Todos os itens que compõem as instalações físicas deverão estar arrolados informando quantidade e qualidade. A manutenção e os reparos serão executados sempre que se fizerem necessários.

6.3 VINCULAÇÃO DA AÇÃO COM AS ORIENTAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETRIZES NACIONAIS – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS NAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.



O serviço NCI estará vinculado com as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social de 07/11/1993 (LOAS/1993), com a Política Nacional do Idoso que cria o Conselho Nacional do Idoso, com o Plano Municipal de Assistência Social (PLAS), Portaria nº 73 de 10/05/2001-SEAS/MPAS - Ministério da Previdência e Assistência Social – Normas de Funcionamento de Serviços de Atenção ao Idoso no Brasil, com a Política Municipal do Idoso Lei nº 13.824/2004, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009, Protocolo de Gestão Integrada de Serviços e Benefícios de Transferência e Renda – Resolução CIT nº 07/2009 e com o Centro de Referência de Assistência Social de M'Boi Mirim(CRAS/MB). Articulações Intersetorial local, realizado através de palestras, discussões e debates na vivência grupal.

Articulação e ingresso das famílias quanto ao atendimento dos usuários nos programas sociais existentes na rede quando comprovado sua necessidade e direito. O NCI atuará com outras redes socioassistenciais locais, tendo os usuários como o principal foco de atenção e articulação ao Centro de Referência de Assistência Social Regional (CRAS), ao Conselho do Idoso, ao SASF (Serviço de Assistência Social a família e Proteção Social Básica no domicílio), as Unidades Básicas de Saúde (UBS), PSF (Programa Saúde Família), e outros serviços que possam auxiliar no trabalho a ser realizado, para um melhor atendimento ao usuário.

Uma relação comumente com o CRAS, informando aos usuários para os atendimentos bem como as famílias ao máximo principalmente o de altíssima vulnerabilidade social. Manter o CRAS informado sobre número de vagas disponíveis e promover trabalho com famílias, inserção no território, vinculando o trabalho em rede e uma ação Integrada para a comunidade, exercendo direitos garantidos na Constituição Federal de acordo com LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e o Estatuto do Idoso, com os programas de Assistência Social contido no PLAS (Plano da Assistência Social).



SUAS - O Sistema Único da Assistência Social, organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada às famílias e aos indivíduos que se encontram em situações de risco ou que tiveram seus direitos violados em decorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, drogadição, violência doméstica, entre outros. O SUAS abrange ainda a oferta de Benefícios Assistenciais, prestados de forma articulada aos serviços conveniados, contribuindo para a superação de situações de risco ou violação de direitos.

E gerencia a vinculação das organizações de assistência social ao Sistema, mantendo atualizado o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social concedendo certificação a entidades beneficentes, quando necessário. Este serviço se utilizará da rede socioassistencial e encaminhamentos para benefícios de transferência de renda de acordo com as demandas apresentadas pelas famílias dos usuários do serviço. Os usuários referenciados ao SCFV – NCI e as atividades devem ser compartilhados e acompanhados pelo gestor da parceria de SMADS, sendo este um técnico do CRAS. Todos os funcionários do serviço devem estar orientados para compreender que o CRAS Jardim São Luis é a referência para o trabalho em rede. Assim, as parcerias para atividades e para encaminhamentos devem ser de conhecimento do técnico gestor da parceria e ponto focal para essa articulação e mediação, quando necessária.

Pertencendo o Núcleo de Convivência do Idoso, a Proteção Social Básica, conforme preconiza a PNAS 2004, o serviço realizará atividades e intervenções que visem a prevenção de riscos sociais e pessoais, ao idoso e suas respectivas famílias. Orientações e encaminhamentos pertinentes ao Benefícios Assistenciais e de transferência de renda de acordo com as demandas apresentadas pelos indivíduos usuários do serviço. Os usuários referenciados no serviço e as atividades



devem ser compartilhados e acompanhados pelo gestor da parceria em SMADS, sendo este um técnico do CRAS.

Protocolo de Gestão Integrada – A implantação do protocolo de gestão integrada, diretriz apontada pelo MDS para os serviços de Proteção Social, é uma estratégia importante para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais apresentadas pelas famílias em maior situação de risco social e pessoal. Define o público prioritário da ação do CRAS na articulação com a rede socioassistencial conveniada, que são as famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família que não estão cumprindo as condicionalidades e aquelas cujos membros são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC Idoso ou Deficiente. A gestão é fundamental para que as ações de acompanhamento do idoso e sua família sejam respaldadas pela manutenção da transferência de renda e encaminhamento à rede socioassistencial de forma a não agravar a situação de vulnerabilidade do idoso e sua família. Nesse sentido o acompanhamento se constitui em ação privilegiada para oportunizar aos idosos e suas famílias o fortalecimento de vínculos, a superação de padrões de relacionamento violadores de direitos, a potencialização da função protetiva da família e sua inserção em uma rede de proteção que favoreça a superação da situação vivenciada e a construção de novos projetos de vida. Cabe ao serviço desenvolver articulação com a rede de serviços públicos do território para o acesso prioritário dos idosos, não se restringindo apenas a política de assistência Social.

A Comissão Intergestores Tripartite - CIT é um espaço de articulação entre os gestores (federal, estaduais e municipais), objetivando viabilizar a Política de Assistência Social, caracterizando-se como instância de negociação e pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social. As denominadas Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Comissão Intergestores Bipartite (CIB), têm caráter deliberativo no âmbito operacional na gestão da política. A CIT é constituída pelas três instâncias gestoras do sistema: a União, representada pela então Secretaria Nacional de



Assistência Social (SNAS), os estados, representados pelo FONSEAS e os municípios, representados pelo CONGEMAS.

Benefícios de Transferência de Renda – Apoiado em informações georreferenciadas dos beneficiários de BPC Idoso e de idosos membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, e sendo um serviço referenciado ao CRAS Jardim São Luís, o serviço atuará na busca desse público, na perspectiva de conhecer a dinâmica cotidiana dos idosos e de suas famílias no território, as relações, vínculos e apoios que nele estabelecem, identificando situações de risco, vulnerabilidade e potencialidades e promovendo o acesso à convivência, aos serviços de outras políticas públicas e prevenindo a exclusão e o isolamento social. Devendo fazer o acompanhamento e atendimento desse idoso e sua família e ainda discutir sistematicamente com o técnico do CRAS, gestor da parceria, a situação dos idosos em acompanhamento domiciliar para subsidiar ações intersetoriais para garantir a efetividade do acompanhamento domiciliar. Para tanto será necessário que o serviço tenha pactuado com o idoso e sua família o Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU). Ressaltamos ainda que o serviço deverá encaminhar idosos ao CRAS Jardim São Luís sempre que identificar em seus atendidos, perfil para inclusão nos programas de transferência de renda, tais como Bolsa Família e BPC para atualização ou inclusão no CADÚnico.

A Lei 8.742/1993 Lei Orgânica da assistência social, e suas alterações, com atendimento prioritário aos idosos beneficiários do BPC, e encaminhados para o CRAS Jardim São Luís de todos que tenham o perfil para PTR.

O projeto terá seu caráter público, propondo-se a uma gestão democrática, participativa, visando o desenvolvimento da autonomia pessoal e social de seus beneficiários. Em consonância com a Lei 13.153 de 22 de junho de 2001, que garante o caráter e a publicidade das atividades, o cumprimento de padrões de qualidade nas atenções prestadas, garantindo mínimos sociais nas satisfações das necessidades básicas, observando os princípios da Lei Federal 8.742/ 93 (LOAS):



I - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

III - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IV - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

V - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

6.4 FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E CONTROLE DE DEMANDA OFERTADA

O Núcleo de Convivência de Idosos (NCI), tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) por meio da Portaria nº 46/SMADS/2010 e alterado pela Portaria nº 09/SMADS/2012, destina-se ao segmento idoso com idade igual ou superior a 60 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares, no convívio comunitário e na prevenção às situações de risco social. Oferece atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas características, interesses e demandas dessa faixa etária. Devem incluir vivências que valorizam



ASSOCIAÇÃO DO ABRIGO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JARDIM FIM DE SEMANA

Rua Yoshimaru Akimamoto, 1144 A (antigo nº100), complemento: Traversa Selicó, 21 - CEP: 05847-420 São Paulo - SP

CNPJ: 49.100.574/0001-27 TEL: (11) 5810-8748 E-MAIL: jardimdaopaz@fema.com.br

suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir. O NCI oferece ainda proteção social básica no domicílio, por meio de busca ativa para a identificação e o acompanhamento social de idosos em situação de isolamento, dependência de cuidados e demais riscos identificados e do acompanhamento domiciliar sistemático. Essas ações têm por objetivo a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais e a prevenção de situações de isolamento social. Os usuários do NCI: São idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para:

- Os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Os oriundos de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda (PTR);
- Os que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidades indiquem a inclusão no serviço.

O Acesso dos usuários se dá através de demandas ofertadas do serviço e demanda encaminhada e /ou validada pelo CRAS de abrangência, procura espontânea; encaminhamento da rede sócio assistencial; demais políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia dos direitos.

DO CONTROLE DA DEMANDA

O controle da demanda será por meio de preenchimento de instrumentais, tais com: formulário de monitoramento da rede socioassistencial, livro de demanda e ainda por procedimentos como referência para o trabalho com famílias, entrevistas, visitas domiciliares, grupos, reconhecimento do território e apropriação dos mesmos pelos idosos, articulação e comunicação permanentes com os órgãos do sistema de garantia de direitos e com as políticas sociais locais.



6.5. METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL DE MODO A EVIDENCIAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PARA ALCANCE DAS METAS.

A metodologia utilizada leva em consideração o estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que aponta que a intervenção deve ser planejada, de modo a criar situações desafiadoras e estimulantes, que oportunizem aos usuários a construção e reconstrução de sua história no contexto individual, familiar e comunitário, visando ao fortalecimento dos vínculos relacionais.

Utilizaremos a Metodologia Participativa, em consonância ao que foi proposto pela Política Nacional de Assistência Social, com destaque na democracia e no processo de participação como um caminho importante para o fortalecimento da função protetiva das famílias e sua emancipação social.

A metodologia participativa, que foi criada por Paulo Freire, em apertada síntese consiste na "Pedagogia da problematização". Segundo o autor, considerando os anseios e a leitura de mundo dos educandos, é possível construir alternativas para o que se está vivendo. Por acarretar essa mensagem, a pedagogia problematizadora, embora pensada para a educação, é empregada em outros contextos, por meio de adaptações, tais como a saúde, a assistência social, entre outros." (MDS, 2012, 89)

Essa metodologia apoia-se, sobretudo, na possibilidade da transformação da realidade social e no reconhecimento da capacidade de mudança das pessoas e dos grupos sociais e destaca como ferramentas importantes o diálogo e a convivência.

A convivência deve ter como pressuposto que ao estimular a confiança e a cooperação entre os participantes de um grupo produzimos um impacto positivo no desenvolvimento individual e coletivo. Por sua vez, a interação entre os participantes propicia a reflexão sobre o mundo que os cerca, a compreensão de que os saberes individuais se conectam com outros saberes, novas percepções da realidade se



transformam, adquirindo um novo formato e se transformando em conhecimento coletivo.

É neste exercício do diálogo e da convivência que aprendemos a ouvir o outro, a respeitar as opiniões diferentes, a não realizar o julgamento prévio, na busca de alternativas para solucionar questões individuais ou coletivas. Neste processo exercitamos a democracia e crescemos como cidadãos.

Desenvolvendo assim, o trabalho por projetos que estimule as práticas no cotidiano, com temática e planejamento a ser feito é definido coletivamente a partir do acordo mútuo com equipe técnica e os usuários. Com os projetos desenvolvemos as diferentes áreas (arte educação, saúde, meio ambiente, cidadania, lazer, esporte e etc). Cada atividades será um exercício de cidadania, criatividade, sensibilidade, autonomia e preservação da autoestima onde cada um dentro de suas possibilidades será motivado a participar de cada atividade afim de fortalecer os aspectos físicos, cognitivos e de participação em grupo, sempre respeitando a demanda apresentada pelo grupo visando o melhor aproveitamento e eficácia dos trabalhos.

O NCI de acordo com as normas técnicas dos serviços socioassistenciais da proteção básica contempla as atividades de Convívio e de Acompanhamento Social em Domicílio, que serão operacionalizadas por meio das ofertas socioassistenciais de trabalho social e trabalho socioeducativo.

A metodologia utilizada pelo Núcleo de Convivência de Idosos é uma construção e uma composição de pesquisas, saberes e vivências no trabalho socioeducativo da OSC Rainha da Paz, suas atividades com foco na constituição de espaço de convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária.

É necessário primeiramente realizar o mapeamento do território por meio de visitas institucionais nos serviços da rede socioassistencial com o objetivo de conhecer os serviços ofertados para garantir o acesso dos idosos de acordo com as demandas apresentadas, bem como, fortalecer parcerias com o intuito de



ASSOCIAÇÃO DO ABRIGO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JARDIM FIM DE SEMANA

Rua Yoshimara Minamoto, 1144 A (antigo nº100), complemento: Travessa Leticia, 21 – CEP: 05847-620 São Paulo - SP

CNPJ: 69.100.576/0001-27 TEL: (11) 5810-8748 E-MAIL: rainhadapaz@terra.com.br

abordarmos temas relacionados à saúde, cidadania, cultura, direitos do Idoso, entre outros.

O plano de atividades socioeducativas e de convivência desenvolverá oficinas de cultura, de esportes, de música, de teatro, de dança, artes, artesanato, criatividade e expressão, com desenvolvimento pessoal e social e projetos de vida, e qualquer outras atividades trazidas sobre demanda dos usuários.

As artes no geral são instrumentos de expressão, ação e reflexão, as quais possibilitam a renovação de valores pessoais e a descoberta de novas perspectivas. Objetivam o favorecimento do desenvolvimento afetivo, cognitivo e social, com a exploração de diferentes linguagens, promovendo o respeito à produção singularizada, valorizando o coletivo.

Salientando a importância da elaboração e o planejamento para identificar desafios pessoais, familiares, no grupo e na comunidade.

Para o eixo fortalecimento da função protetiva da família, a busca ativa por meio de visitas domiciliares, e com a elaboração do PDU, será um importante instrumento metodológico para conhecer a realidade concreta do idoso e de sua família, inserida em seu território. Verificar-se-ão as possibilidades existentes de recursos da rede socioassistencial e das demais redes sociais, ou as inexistências das mesmas no local de moradia. O conhecimento da realidade de cada família possibilita o diagnóstico social para o atendimento às demandas específicas e aos encaminhamentos necessários para a melhoria da qualidade de vida do idoso. Da visita realizada se fará os encaminhamentos de referência e contrarreferência ao CRAS e ao CREAS e demais políticas públicas do território ou para além dele. No processo de acolhida e na metodologia do trabalho social com os idosos e suas famílias, o NCI estará monitorando e avaliando os seus resultados, bem como estará em estreita interface com a Supervisão Técnica do CRAS.

Dentre as ferramentas para a realização do trabalho social e para a acolhida, na metodologia do NCI serão utilizados os instrumentais e prontuários, a serem disponibilizados pelo CRAS-/SAS-/SMADS, os quais são: Ficha Inscrição/Matrícula/Desligamento, formulário de monitoramento da rede



PDU; Ficha de Registro de Atividades em Grupo/Lista de Presença; Ficha de Visita Domiciliar; Folha de Prosseguimento; Controle de Frequência, Quadro situacional dos Idosos e Instrumentais a fins CRAS/SAS/SMADS.

A oferta do trabalho social será realizada através das seguintes atividades:

Busca ativa – realizada pelos profissionais de nível superior; envolve a procura intencional de idosos para mobilizá-los a participar do serviço; ao conhecimento do território e dos recursos sociais, bem como contatos com atores sociais locais e políticas setoriais.

Acolhida e escuta – realizadas pelos profissionais de nível superior; consiste no processo inicial de escuta das necessidades trazidas pelos idosos, bem como de oferta de informações sobre as ações do serviço.

Atendimento individual e familiar - realizados pelos profissionais de nível superior para conhecer a dinâmica de vida do idoso e de sua família garantindo a preservação de sua história, identidade e integridade.

Estudo social – realizado pelos profissionais de nível superior, consiste em coletar dados dos idosos e seus familiares, em interpretar e elaborar um posicionamento técnico sobre a situação apresentada. A interpretação da situação é construída através da realização de estudo de documentos, entrevistas, visita domiciliar e, quando necessário, coleta de informes na comunidade.

Encaminhamentos – realizados pelos profissionais de nível superior; compreendem a orientação e o direcionamento dos idosos ou de sua família a políticas setoriais, serviços socioassistenciais objetivando a promoção do acesso a direitos e a conquista de cidadania. Pressupõem contatos prévios e posteriores do técnico com os serviços de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e o efetivo atendimento e inclusão do idoso ou algum membro de sua família.



ASSOCIAÇÃO DO ABRIGO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JARDIM FIM DE SEMANA

Rua Yoshimaro Minamoto, 1164 A (antigo nº 100), complemento: Travessa Leôncio, 21 – CEP: 05347-620 São Paulo - SP

CNPJ: 09.100.576/0001-27 TEL: (11) 5010-8748 E-MAIL: contato@abrigonsp.org.br

Visitas domiciliares - realizadas pelos profissionais de nível superior para localizar e mobilizar os idosos a participar de atividades no serviço, para o acompanhamento domiciliar, para subsidiar a elaboração do PDU, e para as situações de conflitos, violação de direito e demais situações de risco identificadas. A partir do recebimento das listagens dos beneficiários BPC Idoso, a busca ativa, por meio da estratégia de visita domiciliar, deverá ser planejada, de forma escalonada, de maneira a garantir a prestação de serviço aos idosos e familiares no espaço físico do NCI. A oferta de Trabalho Socioeducativo visa propiciar resultados efetivamente transformadores ao possibilitar aos idosos a apreensão crítica da realidade e construção de seus próprios caminhos para a efetivação de direitos, o que se dá, especialmente, através da informação e participação, prevê a realização de: Reunião socioeducativa – ação contínua e sistemática; tem como objetivo incentivar o convívio e o fortalecimento de laços de pertencimento, a exposição de ideias, a discussão de propostas, a troca de experiências entre os idosos, a construção de projetos pessoais e coletivos.

Eventos/atividades comunitárias – consistem no desenvolvimento de atividades de caráter coletivo (campanhas, passeios culturais etc.) voltadas para a dinamização das relações no território, bem como minimizar as várias formas de violência, preconceito e estigmatização do idoso na família e na comunidade.

Palestras – ação de exposição oral e/ou audiovisual a respeito de temas específicos como, por exemplo, envelhecimento saudável, prevenção a diversas formas de violação de direitos dos idosos, direitos de cidadania, dentre outros de interesse dos idosos.

Oficinas – compreendidas como encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com os grupos de idosos, sob a condução deicineiros contratados. Constituem-se em uma ação socioeducativa na medida em que contribuem para a construção de novos conhecimentos; favorecem o diálogo e o convívio com as diferenças; estimulam a capacidade de participação, comunicação, tomada de decisões; estabelecem espaços de difusão de informação e transformação social dos sujeitos.



Reuniões: Sistemáticas com os familiares/cuidadores que possibilitem interação, conhecimento, orientações sobre cuidados com os idosos, prevenção de isolamento e fortalecimento de vínculos. Oficinas pontuais, com temáticas sugeridas pelos usuários juntamente com o serviço, para o desenvolvimento de ações sociais e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural dos idosos, atividade visando a melhora na autoestima, na saúde, ganho de autonomia das atividades da vida diária, geração de renda, valorização, socialização, lazer.

Homenagens: Atividade em datas específicas como dia internacional da Mulher, dia das Mães, dia dos pais, dia internacional do idoso, dia do vovô e da vovó, café com os usuários, familiares e amigos, entre outras datas seja valorizado o indivíduo, reconhecimento do mesmo com parte pertencente da sociedade. Protagonismo, inclusão, ganho de autonomia e valorização do usuário.

Atividades culturais, recreacionais e de lazer: Atividades como passeios, visitas ao teatro, museus, a fazendas, e eventos propostos pelo município, como objetivo de proporcionar o acesso a espaços culturais e de lazer, para os usuários

Atividades com Famílias: O trabalho social com as famílias será realizado por meio de ações que fortaleçam o não rompimento dos vínculos familiares e sociais, para que o idoso não fique no isolamento e na fragilidade social. O objetivo do trabalho social com as famílias usuárias do serviço resultará no fortalecimento da Relação Protetiva Familiar. O serviço apresentará atividades de trabalho social realizadas com as famílias usuárias; o objetivo central será o fortalecimento com vínculos afetivos e solidários, por meio de discussão de temas de interesse das famílias

Confraternização dos usuários e familiares: Atividade de caráter coletivo, que homenageia os usuários do serviço aniversariantes do mês. Além dos usuários do núcleo, serão convidados seus familiares, para um convívio grupal, e comunitário, fortalecendo os vínculos familiares.



Atividades individualizadas: O serviço apresentará atividades realizadas individualmente com cada família, visando a superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva e o desenvolvimento de sua autonomia.

Acompanhamento domiciliar: Este eixo está relacionado à identificação, por meio da busca ativa, de idosos, beneficiários de BPC, oriundos de famílias beneficiárias de PTR, em situações de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares, que apresentem vivência de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, que apresentem dependência de cuidados e não possam frequentar o serviço.

Plano de Desenvolvimento do Usuário é o instrumental específico para o registro das ações de acompanhamento dos idosos, pactuação de intervenções com família, cuidador, rede intersetorial e avaliação periódica do caso.

- Elaborar Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU para 100% dos idosos identificados para o acompanhamento domiciliar;
- Realizar acompanhamento domiciliar mensal para os idosos com PDU;
- Atender a 100% da capacidade de vagas estabelecidas no convênio, para o eixo de acompanhamento no domicílio.

Escuta: Escuta qualificada tem como objetivo a criação de vínculos com os usuários e seus familiares, identificação de demandas para encaminhamentos e inserção em serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas, conhecimento da dinâmica familiar, estímulo à participação social e protagonismo, estímulo à cidadania e apropriação do território e serviços nele existentes.

Atividades culturais, recreacionais e de lazer: Atividades como passeios, teatro, museus, e eventos propostos pelo município, como objetivo de proporcionar o acesso a espaços culturais e de lazer do usuário junto ao familiar, assim fortalecendo vínculos.

ATIVIDADES NO TERRITÓRIO:



Busca Ativa: Ações da equipe técnica para o reconhecimento de recursos sociais e demais políticas públicas do território e articulação com estes, objetivando promover o acesso dos usuários aos diversos serviços.

Articulação com o território: Reunião de fortalecimento da rede socioassistencial do território, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelo serviço e usuários, mapear e manter atualizada a relação de serviços socioassistenciais e intersetoriais do território. Realizar atividade com os idosos, suas famílias e comunidade, que possibilite a discussão sobre os desafios e potencialidades do território na perspectiva de fortalecer a articulação entre as demais políticas públicas, para melhoria da qualidade de vida dos idosos na comunidade.

ATIVIDADES COM OS PROFISSIONAIS:

Reuniões: Avaliação do serviço e realização do planejamento das atividades a serem realizadas, auto avaliação e discussão das propostas estruturação do Serviço e planejamento.

Capacitação: Ampliação do Conhecimento, melhoria dos serviços ofertados, suporte para realização do trabalho social e atendimento ao usuário, buscando parceiros para uma melhor capacitação desses profissionais, participando das formações oferecidas pelo serviço, SMADS, OSC e outros.

Metas:

- Realizar reunião mensal com a equipe para discussão e aprofundamento sobre temas pertinentes ao aprimoramento profissional e desenvolvimento do serviço, com o apoio do técnico do CRAS supervisor do serviço;
- Promover atividade de capacitação semestral, a partir das normativas da PNAS/PNI e SUAS, elaborada em conjunto com o técnico do CRAS supervisor do serviço, para o aprimoramento profissional no desenvolvimento do serviço.



6.6. FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

O monitoramento será realizado de forma processual, contínua e cumulativa, para que seus resultados possam direcionar e orientar mudanças de rota e revelar resultados, possibilitando torná-lo público e transparente.

Monitorar a frequência dos usuários e famílias nas atividades coletivas e verificar se os encaminhamentos atingem resultados concretos. Observar as mudanças ocorridas no convívio familiar, no território, e avaliar a execução dos serviços e, se houver necessidade, propor o redirecionamento das ações.

Será possível, ainda, observar e analisar os registros, a produção e organização da informação sobre a gestão do serviço, as ações desenvolvidas e os processos de trabalho. Portanto, tudo isso na forma adequada e com integridade, qualidade e a confiabilidade necessárias, pois as ações de monitorar e avaliar exigem a interpretação de informações confiáveis. A instrução Normativa nº 01/SMADS/2019 que alterou a redação da instrução normativa nº03 SMADS/2018 e Manual de Parcerias da SMADS estabelece informações claras, onde a gestão e a equipe podem propor ou redimensionar ações e ressignificar intervenções, vivências e compromissos, possibilitando direcionamento para novas políticas públicas.

A avaliação dos resultados e metas estabelecidas se fará por meios de relatórios de supervisão técnica e devolutivos dos relatórios produzidos pelo Gestor da parceria do CRAS, relatórios mensais de atividades, Plano de Ação Semestral que estará registrando as ações nos instrumentais internos do Serviço e nos encaminhados ao gestor de parceria ou para SAS/CRAS e ou Observatório e execução do Cronograma de atividades realizadas no mês.

Considerando a qualidade das ações desenvolvidas e as metas a serem atingidas serão realizadas avaliações com os usuários, responsáveis e equipe profissional, buscando sanar dificuldades, ressignificando procedimentos, metodologias e propostas, criando um canal aberto de cooperação entre todas as partes envolvidas.



O processo de monitoramento e avaliação continuada assegurará a integração entre o planejamento e a execução do serviço, possibilitando a correção de desvios e a retroalimentação permanente do processo e sua principal função será a de garantir a efetividade da ação público-privado.

A avaliação do trabalho será realizada através das paradas socioeducativas (Paradas Técnica), reunião mensal com os funcionários do Serviço, visando o acompanhamento efetivo das ações direcionadas aos idosos.

Os indicadores de avaliação se pautarão na portaria 46/47/SMADS/2010, por meio do formulário de monitoramento da rede socioassistencial, a pontuar no instrumental a realidade do território, a especificidade do Serviço e as orientações apontadas no MANUAL DE PARCERIAS DE SMADS/2019.

O serviço também será avaliado e monitorado na gestão do recurso financeiro pelo gestor da parceria, através dos ajustes financeiros mensais, semestralidade e o ajuste financeiro anual, através dos instrumentais fornecidos pela SMADS/MANUAL DE PARCERIAS DE SMADS/2019 e instrução Normativa/2019.

Todo o processo de execução do Serviço será registrado e monitorado através de relatórios periódicos, registros fotográficos, listas de presença das atividades, visitas familiares, entre outras ações.

6.7 DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS.

Conforme o contido no Caderno de Orientações Técnicas sobre o PAIF, (2012). "Conjunto de procedimentos efetuados a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo, com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade – que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger e garantir seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e



socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do reconhecimento do papel do Estado na proteção às famílias e aos seus membros mais vulneráveis."

Deve ser realizado na perspectiva do direito e primar pelo desenvolvimento de ações de caráter "preventivo, protetivo e proativo", visando a trabalhar as vulnerabilidades relacionais e materiais em complementaridade ao PAIF e ao PAEFI.

Entre os principais aspectos a ser considerado no planejamento das atividades contidas no Plano de Trabalho estão:

- Reconhecer as famílias e seus membros como sujeitos de direitos,
- Reconhecer as famílias como promotoras de proteção social e considerá-las como corresponsável no processo de desenvolvimento integral de seus membros;
- Considerar as características e a expressão da questão social presentes no território, que impactam na convivência familiar e comunitária.

Reitera-se que, independentemente das estratégias a serem utilizadas, o resultado esperado são os vínculos relacionais fortalecidos no âmbito da família e da comunidade.

Conforme prevê a Norma Técnica o trabalho com famílias deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia das famílias usuárias, propiciar e fortalecer o convívio ou a vivência familiar e comunitária e garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais.

A organização e o funcionamento das ações socioeducativas do Núcleo de Convivência de Idosos iniciam-se com as atividades de planejamento, ferramenta utilizada para estudar as situações, prever limites e possibilidades, propor objetivos e definir estratégias. O planejamento é um processo participativo, coletivo, grupal, que deve considerar os atores envolvidos (a equipe de trabalho do serviço, os



usuários e suas famílias, as vulnerabilidades e potencialidades do território). Visa garantir padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela SMADS. O NCI em seu planejamento deve contemplar as atividades de Convívio e de Acompanhamento Social em Domicílio, que serão operacionalizadas por meio das ofertas socioassistenciais de trabalho social e trabalho socioeducativo.

As Reuniões socioeducativas com as famílias em acompanhamento pelo CRAS, famílias do PETI e famílias em descumprimento de condicionalidades. Este eixo norteador deverá contemplar as reuniões realizadas com famílias dos usuários do serviço que estão em gestão integrada, visando a compreensão no que se refere às condicionalidades do Programa Bolsa-Família e do Programa PETI, enquanto direito de cidadania tanto para o acesso quanto para a permanência na rede de serviços das políticas públicas de saúde, educação e assistência social; do ciclo de vida do idoso; o serviço deve considerar a complexidade dessas famílias de forma a identificar a gravidade de seus problemas que por vezes resultam na falta de conexão entre as ações sociais, a família, a baixa qualificação dada à família nos trabalhos desenvolvidos; a fragmentação e a falta de continuidade dos esforços empreendidos pelo conjunto das instituições envolvidas com a comunidade, a baixa expectativa quanto à possibilidade de mudança por parte dos membros.

Assim a proposição das ações deve caminhar na compreensão e na construção de uma liberação que possibilite a melhora das relações interpessoais e institucionais, de forma que possamos trabalhar de forma clara e útil os problemas internos à dinâmica familiar. O que pode exigir uma transdisciplinaridade e uma combinação de esforços de diversas frentes, além da superação do mito da impossibilidade da mudança nas ideias e ideais que balizam as iniciativas neste campo.

A família deve ser inserida prioritariamente nas intervenções psicossociais, já que é campo privilegiado do pertencimento emocional e matriz da identidade.



ASSOCIAÇÃO DO ABRIGO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JARDIM FIM DE SEMANA

Rua Yoshimara Minamoto, 1164 A (antigo nº100), complemento: Travessa Leticia, 21 – CEP: 05847-620 São Paulo - SP

CNPJ. 69.100.576/0001-27 TEL: (11) 5810-8748 E-MAIL: rainhadapaz@terra.com.br

Contudo a família também é evocada como foco de resistência a mudanças sem que ela se lembre que é a congregação de experiências e entrelaçamento social que pode promover, permitir e sustentar mudanças.

É fundamental que o serviço realize no trabalho com famílias a:

Identificação da Família – quem são nomes dos componentes, idade etc.;

A Caracterização da Família – o que considera os arranjos familiares e cronológicos, como, data de união dos pares, data de separação, mudança de endereço, datas de nascimento e morte etc.;

Dados Socioeconômicos – renda, escolaridade, ocupação, habilidades, moradia;

Contextualidade da família na comunidade – caracterização da moradia, caracterização da rede social (vizinhança, comunidade, religiosidade), acesso a serviços públicos e privados entre outros;

Trajetória Urbana - origem dos familiares, percurso da família, caracterização territorial de eventos ocorridos com a família.

Vale ressaltar que são realizadas visitas domiciliares sempre que necessário, ações de acolhida e escuta para acompanhar caso a caso a situação vivida pelos idosos, bem como as demandas apresentadas pelas famílias. O NCI também recebe os idosos que procuram orientação para acesso a documentação pessoal, informações sobre o acesso ao PTR (Programa de Transferência de Renda) e BPC (Benefício de Prestação continuada) como também realiza festas comemorativas com usuários, famílias e comunidade, tendo também, oficinas, Mostra Cultural e entre outros, para dinamizar a convivência entre os beneficiários e a comunidade.

6.8. DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM SERVIÇOS DA REDE





SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS, NO ÂMBITO TERRITORIAL:

A Articulação da Organização Social, tem capacidade de otimizar a parceria facilitando o acesso do cidadão ao atendimento oferecido. A Organização trabalhará em parceria com a Rede de Proteção Social, e políticas públicas setoriais de M'Boi Mirim:

SERVIÇOS/APARELHOS PÚBLICOS	ARTICULAÇÕES
Fábrica de Cultura do Jd. São Luis, CÉU CASABLANCA	Oficinas socioeducativas, uso dos espaços, oficinas culturais, eventos culturais, encaminhamentos para outras aquisições, interlocução com equipamento do território.
Unidades Básica de Saúde - UBSs, AMAs – CAPS	Encaminhamentos para acesso ao direito de atendimento - consultas com especialistas e para exames laboratoriais e de rotina, palestras dos profissionais da saúde para os usuários do centro de convivência e suas famílias, interlocução intersetorial. Articulação e interlocução com a rede da saúde, tendo em vista a necessidade de discussão de casos/ encaminhamentos quando necessário.
CRAS, CREAS M'BOI MIRIM	Encaminhamentos de Usuários e famílias com perfil para inserção no CADÚNICO, atualização



ASSOCIAÇÃO DO ABRIGO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JARDIM FIM DE SEMANA

Rua Yoshinara Minamoto, 1164 A (anexo nº100), complemento: Travessa Leticia, 21 – CEP: 05847-620 São Paulo - SP

CNPJ: 09.100.576/0001-27 TEL: (11) 5810-8748 E-MAIL: abrigo@nossasenhora.com.br

	e/ou inserção em Programas de transferências de renda e acesso a benefícios eventuais, discussão de caso – CREAS a fim de socializar informações e mapear vínculos e encaminhamentos efetivados, interlocução com CRAS de referência.
Fórum do Idoso	Estimular e promover a participação dos Idosos em Órgãos de controle social
Fórum Regional da Assistência Social – FAS/M*BOI	Fomentar protagonismo e a participação social, acesso a canais de manifestação e reivindicações
Centro de Integração da Cidadania – CIC –SUL	Parcerias com palestras, realização de Eventos e mobilizações, acesso à serviços públicos e orientações jurídicas e de direito do cidadão.
Hospital Campo Limpo	Pronto atendimento em caso de emergência, acesso a atendimento à saúde.
SESC – Campo Limpo	Viabilizar acesso a equipamentos e espaços público do território de abrangência, ofertar atividades desportivas, recreativas, de lazer e cultura
SASF São Luis II	Interlocução com a rede socioassistencial, socializar informações ao Usuário e famílias com atendimento em comum e realizar atividades em conjunto, tais como palestra, orientação referente ao objetivo do serviço prestado.
CCA E CJ Rainha da Paz.	Interlocução e articulação com a rede socioassistencial do território para realização de atividades, eventos e exposições da produção dos



	usuários e atividade de convívio com faixas etárias diferentes
--	--

Diante do exposto, os encaminhamentos e acompanhamentos de demandas específicas serão viabilizados pelo serviço, além do fortalecimento das relações de parcerias com as Entidades/Organizações mencionadas para a realização de atividades em conjunto e potencializar as ações no território, promovendo assim, a inclusão social e o exercício da cidadania.

Desta forma, o conhecimento e articulação no território se expressa na pertinência das ações propostas com indicativos das características do território, pois a articulação da Organização Social, tem capacidade de otimizar a parceria facilitando o acesso do cidadão ao atendimento ofertado.

6.9. DETALHAMENTOS DOS RECURSOS HUMANOS NA GESTÃO DO SERVIÇO TENDO COMO REFERÊNCIA O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ESTABELECIDO NA PORTARIA 46/SMADS/2010, QUANTO A PROFISSIONAIS E SUAS QUANTIDADES

Quadro de Recursos Humanos

Função	Carga Horária	Quantidade
Gerente	20 Horas	01
Assistente Social	20 Horas	01
Psicólogo Social	20 Horas	01
Agentes Operacionais	20 Horas	02
Total de Profissionais		05
Horas Oficinas	48 Horas / Mês	06



6.9.1. ESPECIFICAR NO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS A FORMAÇÃO DE CADA PROFISSIONAL, BEM COMO, A CARGA HORÁRIA, HABILIDADES ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS.

Função: Gerente de Serviço II

Carga horária: 20 horas semanais; Segunda a Sexta Feira das 8 h às 12h.

Perfil:

Escolaridade de nível superior, preferencialmente com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados ao idoso, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

Habilidades:

Iniciativa; Eficiência e Efetividade e Comprometimento.

Criatividade, Conhecimento, Ousadia e Persistência.

Capacidade de aprendizado, Estabelecimento de Metas Planejamento e Monitoramento e Administração do Tempo Persuasão e Liderança; Independência e Autoconfiança.

Visão global das atividades, resultados e impactos do serviço.

Articulação e mobilização comunitária; Pró-atividade.

Facilidade na comunicação oral e escrita.

Competências:



ASSOCIAÇÃO DO ABRIGO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JARDIM FIM DE SEMANA

Rua Yoshinaka Minamoto, 1164 A (antigo nº100), complemento: Travessa Lelicia, 21 – CEP: 05847-620 São Paulo - SP

CNPJ: 69.100.576/0001-27 TEL: (11) 5810-8748 E-MAIL: atividades@asra.com.br

Responsável pela gerência dos serviços de Proteção Social Básica.

Atribuições:

- Elaborar o planejamento semestral e mensal em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente, as diretrizes técnico-operacionais da SMADS, as necessidades dos usuários do serviço e o mapeamento do território;
- Elaborar cronograma de atividades em conjunto com a equipe técnica;
- Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social referenciado ao CRAS;
- Gerenciar o quadro de profissionais e contratação de oficineiros, realizando desde o processo seletivo à avaliação sistemática de desempenho, de modo a atender aos requisitos da proposta do serviço, compartilhando informações com o técnico do CRAS, supervisor do serviço, conforme orienta a legislação em vigor;
- Coordenar e acompanhar as atividades dos oficineiros, estabelecendo dinâmica de trabalho e troca de informações sobre as oficinas ofertadas, a adesão e avaliação dos idosos;
- Propiciar condições para a execução das atividades programadas para os idosos, por meio da administração de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades, mediando junto à organização conveniada a contrapartida necessária;
- Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos;
- Acompanhar e monitorar os processos de trabalho com os idosos, conforme planejado;

54



- Encaminhar idosos e suas famílias ao CRAS para cadastramento nos bancos de dados de âmbitos federal, estadual e municipal, para inclusão em programas de transferência de renda e outros benefícios socioassistenciais;
- Coordenar a realização do mapeamento da sua área de atuação, em conjunto com a equipe, identificando recursos disponíveis e promover articulações e Parcerias com as redes sociais do território;
- Propiciar condições para atualização mensal dos sistemas de controle de dados do serviço, informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo;
- Responsabilizar-se pela gestão operacional e administrativa, adotando os instrumentais de controle técnico e financeiro e demais instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação, estabelecidos por SMADS;
- Garantir o acompanhamento sistemático de pessoas idosas, beneficiárias ou não do BPC, com necessidade de proteção social básica no domicílio, através da elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU e da articulação com o CRAS, CREAS e rede intersetorial, de acordo com a necessidade;
- Monitorar a realização de visitas domiciliares a partir das listagens encaminhadas pelo CRAS e a realização do Plano de Ação estabelecido para o trabalho;
- Assegurar o fornecimento de lanche para os idosos nas atividades grupais, de acordo com as orientações estabelecidas por SMADS;
- Realizar avaliação trimestral e anual do atendimento aos idosos acompanhados pelo serviço, conforme indicadores de avaliação, em conjunto com o técnico do CRAS, supervisor do serviço;
- Receber e avaliar sugestões e demandas dos usuários sobre as atividades do serviço;



ASSOCIAÇÃO DO ABRIGO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JARDIM FIM DE SEMANA

Rua Yoshimara Minamoto, 1144 A (antigo nº100), complemento: Travessa Leticia, 21 – CEP: 05847-820 São Paulo - SP

CNPJ. 69.100.576/0001-27 TEL: (11) 5810-8748 E-MAIL: cpinhodopaz@terra.com.br

- Coordenar reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para manutenção ou redirecionamento delas;
- Emitir relatórios, quando solicitado, e garantir o envio mensal de dados sobre as atividades desenvolvidas com os idosos atendidos, conforme instrumental específico;
- Encaminhar o formulário de monitoramento da rede socioassistencial, e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o técnico do CRAS, supervisor do serviço.
- Apresentar o ajuste financeiro mensal, semestral e anual com os devidos instrumentais.
- Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização;
- Promover articulações e parcerias com instituições privadas, representantes do comércio local, empresas, instituições de ensino e demais serviços locais visando à diversificação no atendimento.

Função: Técnicos

Carga horária:

Assistente social – 20 horas semanais

Psicólogo – 20 horas semanais.

Perfil:

Formação de nível superior preferencialmente com conhecimento e/ou experiência comprovada na área de gerontologia.

Habilidades:

Iniciativa, Eficiência e Efetividade

Comprometimento e Ousadia e Persistência



Criatividade e capacidade de aprendizado

Conhecimento e curiosidade, Estabelecimento de Metas

Planejamento e Monitoramento, Administração do Tempo

Persuasão e Liderança; Independência e Autoconfiança;

Visão global das atividades, resultados e impactos do serviço

Articulação e mobilização comunitária, Pró-atividade

Facilidade na comunicação oral e escrita

Competências:

Conhecer a Política de Assistência Social

ECA, Plano de Convivência Familiar e Comunitária, SINASE, Estatuto do Idoso, LOAS, Critérios para inserção e condicionalidades dos PTR's, entre outras específicas da área de assistência social.

Capacidade de qualificar a demanda

Capacidade de planejar as ações em equipe

Capacidade de trabalho em grupo

Ter domínio de Informática

Experiência no trabalho social com famílias

Experiência em trabalhos comunitários

Atribuições:

57



- Participar na elaboração do planejamento semestral e mensal, com o gerente, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Realizar o mapeamento da área de atuação do serviço, identificando recursos disponíveis e promover articulações e parcerias com as redes sociais do território;
- Elaborar o cronograma de atividades semanais;
- Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social referenciado ao CRAS;
- Realizar atendimento da demanda pelo serviço por meio de inscrição em Instrumental específico;
- Realizar a matrícula do idoso e orientar sobre procedimentos e ofertas do serviço;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos de identificação, benefícios assistenciais e diretos de cidadania;
- Proceder ao registro de informações colhidas nas ações junto aos idosos e seus familiares em instrumentais apropriados ao serviço;
- Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos dos usuários;
- Responsabilizar-se pela referência e contra-referências no atendimento aos usuários;
- Realizar acolhida, atendimento individual e grupal, orientações e encaminhamentos a serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas, inclusive para obtenção de documentos, quando necessário;
- Realizar visitas domiciliares para identificar e acompanhar as necessidades de orientação ao idoso e sua família;



- Realizar atendimento particularizado com o idoso e sua família, na perspectiva de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades familiares e sociais;
- Desenvolver reuniões socioeducativas e reuniões de convivência com grupos de idosos e grupos de familiares;
- Organizar palestras e atividades coletivas (eventos) com os idosos, suas famílias e a comunidade;
- Manter prontuários em padrões adequados para análise e consulta dos demais técnicos e técnico supervisor do CRAS, em qualquer tempo;
- Manter controles diários e mensais com informações sobre as atividades desenvolvidas com os usuários e alimentar os sistemas de dados adotados pela SMADS;
- Realizar avaliações sistemáticas com os idosos, conforme metodologia de monitoramento e indicadores estabelecidos;
- Identificar e encaminhar ao CRAS as demandas de idosos e famílias para o acesso a cadastramento em programas de transferência de renda, outros benefícios socioassistenciais e inserção na rede de proteção social;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento;
- Acompanhar idosos, por meio de visita domiciliar, que necessitem proteção social básica no domicílio, tendo como estratégia de ação a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU);
- Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização;
- Proceder à discussão de casos que necessitem de intervenção com a equipe técnica;
- Elaborar relatório quando da ocorrência de abandono, afastamento, ou desligamento do NCI;



ASSOCIAÇÃO DO ABRIGO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JARDIM FIM DE SEMANA

Rua Yoshimasa Minamoto, 1164 A (antigo nº 100), complemento: Travessa Lelicia, 21 - CEP: 05847-620 São Paulo - SP

CNPJ: 69.100.576/0001-27 TEL: (11) 5810-8748 E-MAIL: abrigo@nossasenhora.org.br

- Proceder à orientação sistemática aos idosos em relação aos direitos socioassistenciais e Estatuto do Idoso, sensibilizando-os para prevenção e atuando quando da identificação de situações de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro;
- Elaborar e encaminhar ao CREAS relatórios sobre a identificação de situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro contra o idoso;
- Desenvolver ação de localização de familiares e/ou pessoas das relações do idoso, quando necessário;
- Desenvolver atividades socioeducativas que valorizem as experiências e contribuam para a sociabilidade, o exercício da autonomia e do protagonismo;
- Desenvolver atividades que contribuam para os cuidados com idosos e na capacitação de seus cuidadores;
- Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos idosos para o aprimoramento das atividades do serviço;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento delas;
- Substituir o Gerente quando designado;
- Alimentar sistemas de controle de dados do serviço, informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União, pelo Governo do Estado de São Paulo;
- Realizar visita domiciliar ao idoso, quando solicitado pelo CRAS, e elaborar o respectivo relatório.

Função: Agente Operacional – Cozinha/Limpeza Geral

Perfil: alfabetizado

Carga horária: 20 horas semanais.

 60



Habilidades:

Destreza, agilidade e cuidado;

Pontualidade;

Pro atividade e Eficiência;

Comprometimento, Criatividade e Administração do Tempo.

Competências:

Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço, quando for o caso.

Atribuições na cozinha/copa:

- Preparar e oferecer lanches seguindo normas técnicas estabelecidas pelo Manual Prático para uma Alimentação Saudável – SMADS;
- Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes de preparo e oferta de lanches;
- Conservar e preservar equipamentos e utensílios relacionados a cozinha/copa;
- Conhecer as ofertas do serviço e orientar os usuários quando necessário;
- Auxiliar na organização dos espaços antes e depois da oferta das atividades com os idosos;
- Apoiar o gerente e o técnico quando solicitado;
- Participar de reuniões de avaliação em equipe para manutenção ou redirecionamento das ações do serviço.

Atribuições na limpeza geral:

61



ASSOCIAÇÃO DO ABRIGO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JARDIM IM DE SEMANA

Rua Yoshinara Minamoto, 1164 A (antigo nº100), complemento: Travessa Leticia, 21 – CEP: 05847-620 São Paulo – SP

CNPJ: 69.100.574/0001-27 TEL: (11) 5830-8748 E-MAIL: abrigo@nssrainha.org.br

- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- Zelar pelo espaço físico do serviço;
- Conservar e preservar os bens patrimoniais do serviço;
- Conhecer as ofertas do serviço e orientar os usuários quando necessário;
- Auxiliar na organização e proceder a higienização, dos espaços antes e depois da oferta das atividades com os idosos;
- Apoiar o gerente e o técnico quando solicitado;
- Participar de reuniões de avaliação em equipe para manutenção ou redirecionamento das ações do serviço.

Função: Oficineiro

Carga horaria: 48 Horas Mensais

Perfil:

Nível de instrução médio ou superior, autônomos, com habilidades e conhecimentos específicos para trabalhar com o segmento idoso, contratados pela organização conforme programação técnica estabelecida, com experiência comprovada de no mínimo um ano em programas ou projetos sociais. Deverá apresentar o projeto da Oficina para a qual foi contratado, dominar o tema e técnica da atividade a ser oferecida, e ter flexibilidade para adaptar a oficina à diversidade encontrada entre os usuários do serviço.

Habilidades:

- Iniciativa, Eficiência e Efetividade
- Comprometimento, Persistência e Criatividade



ASSOCIAÇÃO DO ABRIGO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JARDIM FIN DE SEMANA

Rua Yoshimio Minamoto, 1164 A (origo nº100), complemento: Travessa Selícia, 21 – CEP: 05847-620 São Paulo – SP

CNPJ: 49.100.576/0001-27 TEL: (11) 5010-8748 E-MAIL: coelho@abrigonssr.org.br

-Conhecimento e curiosidade e Administração do Tempo

-Autoconfiança, Prô-atividade

-Facilidade na comunicação oral e escrita

Competências:

Deverá apresentar o projeto da Oficina para a qual foi contratado, dominar o tema e técnica da atividade a ser oferecida, e ter flexibilidade para adaptar a oficina à diversidade encontrada entre os usuários do serviço.

Atribuições:

- Planejar e realizar oficinas conforme Plano de Ação estabelecido pelo serviço de forma a contemplar necessidades e expectativas dos idosos e potencialidades do território;
- Desenvolver atividades com grupos diversificados de idosos, em consonância com os trabalhos técnicos da equipe;
- Elaborar material de divulgação interna com informações sobre a oficina a ser oferecida;
- Esclarecer sobre a metodologia e os objetivos referentes à natureza da oficina;
- Organizar o espaço antes e após a atividade e responsabilizar-se pelo material a ser utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos usuários nas atividades;
- Informar o técnico quando identificar suspeitas de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro contra o idoso;

63



ASSOCIAÇÃO DO ABRIGO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JARDIM FIM DE SEMANA

Rua Yoshimara Minamoto, 1164 A (antigo nº100), complemento: Travessa Leticia, 21 – CEP: 05847-420 São Paulo - SP

CNPJ. 69.100.576/0001-27 TEL: (11) 5810-8748 E-MAIL: csinhodapaz@terra.com.br

- Estimular comportamentos que levem a um estilo de vida saudável; encaminhar ao Gerente sugestões de atividades a partir do conhecimento das necessidades dos usuários;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades em conjunto com o gerente e a equipe técnica, sempre que solicitado;
- Avaliar o conteúdo das oficinas com os usuários e proceder ao registro em forma de relatório para aperfeiçoamento das ofertas e/ou redirecionamento.

6.9.2. ESPECIFICAR A DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PARA A GARANTIA DOS RESULTADOS E METAS PROPOSTAS

Q QTDE	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
01	Gerente de Serviço II	Nível Superior	20h
1	Assistente Social	Nível Superior	20h
01	Psicólogo	Nível Superior	20h
02	Agente Operacional	Ensino Médio Completo	20h
06	Oficineiro	Ensino Médio Completo/Nível Superior	48h

6.9.3. ESPECIFICAR A UTILIZAÇÃO DAS HORAS TÉCNICAS, QUANDO FOR O CASO



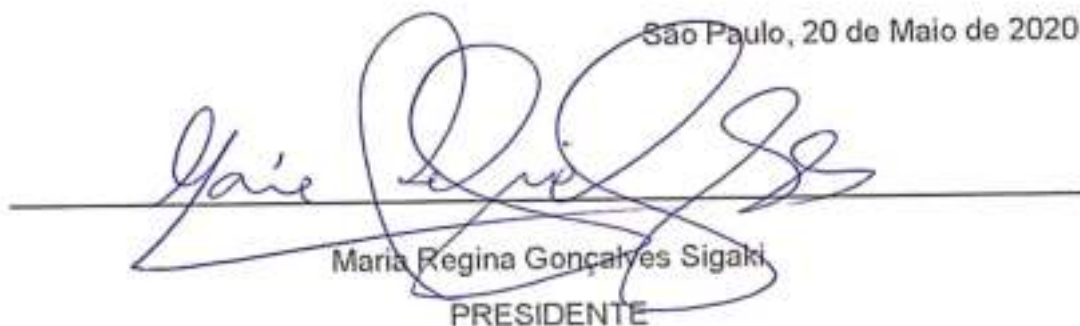
ASSOCIAÇÃO DO ABRIGO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JARDIM FIM DE SEMANA
Rua Yoshinara Minamoto, 1164 A (antigo nº 100), complemento: Travessa Leticia, 21 – CEP: 05847-620 São Paulo - SP
CNPJ: 89.100.574/0001-27 TEL: (11) 5830-8748 E-MAIL: abrigo@nssrainha.org.br

Não se aplica.

7. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Conforme constam nos artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

São Paulo, 20 de Maio de 2020.



Maria Regina Gonçalves Sigaki
PRESIDENTE

RG. N°. 12.267.633-6 SSP/SP CPF/MF N°. 022.732.608-30



ASSOCIAÇÃO DO ABRIGO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JARDIM IM DE SEMANA
Rua Yoshimara Minamoto, 1164 A (antigo nº 100), complemento: Travessa Leticia, 21 - CEP: 05847-620 São Paulo - SP
CNPJ: 69.100.576/0001-27 TEL: (11) 5810-8748 E-MAIL: nssr.paz@semad.org.br

REFERÊNCIAS:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/norma_tecnica.pdf

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/Tipificacao.pdf

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_PAIF_2.pdf

<https://www.sinesp.org.br/179-saiu-no-doc/7398-instrucao-normativa-sme-n-03-de-01-03-2019-altera-a-instrucao-normativa-n-23-2016-que-dispoe-cobre-as-diretrizes-para-a-elaboracao-do-calendario-de-atividades-2019-nas-unidades-de-educacao-infantil-de-ensino-fundamental-de-ensino-fundamental-e-medio-de-educacao-de-jovens-e-adultos-e-das-escolas-municipais-de-educacao-bilingua-para-surdos-da-rme.html>

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-paulo/panorama>

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/